

PORTARIA SCGE nº 52, de 18 de agosto de 2025

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o parágrafo único, art. 4º do Decreto 38.935, de 07 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar como responsável pelo recebimento, análise prévia, tramitação e arquivamento físico e eletrônico de todos os processo de prestação de contas desta Secretaria, a servidora: **DANIELLA PEREIRA DE LIMA ANDRADE**, Matrícula 18309712/01.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 18/08/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70678037** e o código CRC **C0964EB7**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800